

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias**  
Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Elyzania Torres Tavares**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 32/2020/NT/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e

CONSIDERANDO DOCUMENTO SEI Nº 0554923;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001522/2020-69,

**R E S O L V E :**

Art. 1º PRORROGAR a PORTARIA Nº 30/2020/NT/UNIR.

Art 2º Manter a composição da referida comissão: Prof Dr. José Ezequiel Ramos (DAEE), Prof Dr. Ciro José Egoavil Montero (DAEE), Prof Ms. Janduir Silva de Freitas Filho (DAEC) e Prof Esp. João Henrique Moreira Furtado (DAEC);

Art. 3º Ficam convalidados os atos desenvolvidos pela COMISSÃO até a presente data.

Art. 4º A comissão terá 30 dias para desenvolvimento das atividades, a contar da publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554924** e o código CRC **7F803892**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 77/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.002671/2020-45, memorando nº 38/2020/PGDRA/NCET/UNIR.

Mestranda: Tyfanne Verônica Leão Garcia

Título da Dissertação: ANÁLISE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: O CASO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Data: 16/12/2020 - 09h00 - formato on-line via google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Examinador Interno

Profª. Drª. Arneide Bandeira Cemin - Examinadora Externa

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0553908** e o código CRC **86365482**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 76/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Qualificação de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.002672/2020-90, memorando nº 39/2020/PGDRA/NCET/UNIR.

Doutorando: Luiz Alves dos Santos Neto

Título: MODELAGEM HIDROCLIMATOLÓGICA DE NÍVEIS MÁXIMOS MENSIS DO RIO ACRE NA CIDADE DE RIO BRANCO/AC.

Data: 17/12/2020 - 08h00 - formato on-line via google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Carlos Alexandre Santos Querino - Examinador Externo

Prof. Dr. Fabrício Daniel dos Santos Silva - Examinador Externo

Profª. Drª. Jasmine Priscila Leite de Araújo - Examinadora Externa

Prof. Dr. Roberto Alan Ferreira Araújo - Examinador Externo

Prof. Dr. Kléber Renato da Paixão Ataíde - Suplente

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0553891** e o código CRC **05FB86F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 78/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 73/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 08/12/2020, fl. 5, conforme solicitação SEI 23118.002875/2020-86, memorando 43/2020/PGDRA/NCET/UNIR.

Onde se lê: Programa de Pós-graduação em Geografia

Leia-se: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0553916** e o código CRC **1F685776**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 54/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003076/2020-27,

R E S O L V E :

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado em Administração da mestranda MARIA TEREZA LONGO, conforme as seguintes informações:

**Mestranda:** MARIA TEREZA LONGO

**TÍTULO: DIRETRIZES DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**DATA:** 16/12/2020

**HORA:** 13:30 horas

**LOCAL:** Defesa virtual

**Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe (orientadora);

Prof. Dr. Alberto Luiz Albertin (FGV EAESP - membro externo);

Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez (Linha 2);

Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes (Linha 1);

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller (suplente)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557688** e o código CRC **F1A3A98B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2020

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** Dr. Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** a citação do Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis e as tratativas entre a SERCA e a DIRCA, registradas no processo SEI 23118.002694/2020-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Juceli Regina Aragão, SIAPE: 2106974, Wesley Loose Ludtke, SIAPE:1867034, Cristina Massae Nakamura, SIAPE: 1658110 e José Guilherme Ulian, SIAPE: 2276509**, para secretariarem os trabalhos de registro e controle acadêmicos da Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais do campus de Cacoal

Art. 2º Estabelecer o prazo de duração do curso, para os trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 14/12/2020, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0555919** e o código CRC **BABB148D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 72/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO retificação de data de prorrogação dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT), constante dos autos do processo nº 999119620J.000004/2020-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR**, parcialmente, o teor da PORTARIA Nº 71/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, nos seguintes termos:

Onde se lê: "15 de maio de 2021".

Leia-se: "30 de maio de 2021".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0553949** e o código CRC **F1EB6ED5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 575/2020/GR/UNIR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o teor do processo nº 9991020429.000023/2020-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora VERÔNICA ROCHA DIAS, SIAPE nº 2044759, do cargo de Diretora Administrativa, do *Campus* José Ribeiro Filho/porto Velho, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 11/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/12/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554204** e o código CRC **2D2E805B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 576/2020/GR/UNIR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o teor do Ofício nº 22372/2020/SE/CGU, de 08 de dezembro de 2020; e considerando o processo nº 9991020429.000023/2020-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora VERÔNICA ROCHA DIAS, SIAPE nº 2044759, para o cargo de Auditora-Chefe da Auditoria Interna (AUDIN), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 11/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/12/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554210** e o código CRC **A32471FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 579/2020/GR/UNIR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119649.000018/2020-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO, SIAPE nº 3122885, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, no *Campus* de Presidente Médici, eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, no período de 11/12/2020 a 10/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/12/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554400** e o código CRC **3968280F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 230/2020/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002816/2020-16 e o Formulário de Oficialização de Demandas (0552416);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença (assinatura) para acesso a Base de Dados da Plataforma Visible body e Human Anatomy Atlas em vídeo** para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	Integrante
Eliane Gemaque Gomes Barros	1646327	Requisitante
Andre Luiz de Souza Freitas	1459221	Técnico
<u>Cristiane Marina Teixeira Girard</u>	1659939	<u>Administrativo</u>
<u>Marcelo Garcia Cardoso</u>	1639713	Administrativo
Jeferson Araújo Sodré	2986091	Administrativo
Ana Alice Sarraf Borges	2396018	Administrativo

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554774** e o código CRC **98AD9C02**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 660/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **23118.002657/2020-41**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ROSANA CLAUDIA SMEK BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2162586, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **305** para o nível **405**, com efeito financeiro a contar de **07/12/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Gestão Estratégica e Competências Organizacionais	60h	PPGMAD/UNIR	07/2018 a 12/2018
Teorias Organizacionais	60h	PPGMAD/UNIR	07/2018 a 12/2018
Processo Decisório e Tecnologia da Informação	60h	PPGMAD/UNIR	07/2018 a 01/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	180h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/12/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554785** e o código CRC **E6638F3F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA Nº 4/2020/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria SPO/SE/MEC nº 2, de 02 de dezembro de 2020 e OFÍCIO-CIRCULAR Nº 90/2020/GAB/SPO/SPO-MEC da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC) quanto ao encerramento do exercício de 2020.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR os Servidores: Marcelo Oliveira de Azevedo, SIAPE 2413229, Contador, lotado na Coordenação de Contabilidade e Controladoria (CCCONT/DIRCOF) e o Administrador Thomaz Aurélio Almondes Lima da Silva, SIAPE 2037561, Diretor da DIRCOF, a realizar inscrição de empenhos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, no período de 01 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

***Edson Carlos Fróes de Araújo***

*Pró-Reitor de Planejamento*

*Portaria nº 185/2020/GR*



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554806** e o código CRC **D6A33293**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 662/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955894.000011/2018-89, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0555256/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 062/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 14.02.2019, publicada no B.S. nº 013, de 14.02.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 062/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 14.02.2019, publicada no B.S. nº 013, de 14.02.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PAULO CESAR GASTALDO CLARO.**

**Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 09.09.2018 e financeiro a partir de 11.12.2018”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.12.2018”.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0555264** e o código CRC **F71933F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 16/2020/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, art. 2º; o disposto na Lei 8.112/1990, art. 98, §2º, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 999119600-E4.000014/2019-57;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder horário especial à servidora **Viviane Gadelha Coutinho**, Matrícula SIAPE nº 2105680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Central – *Campus* de Porto Velho, mediante jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, com fundamento no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90, no período de **20.11.2020 a 20.11.2022**.

**Art. 2º** Para renovação do horário especial, a periciada deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 2/2020/DGP/PRAD/UNIR, publicada em 28.01.2020, e convalidar os períodos de 01.04.2019 a 27.01.2020 e de 20.11.2020 a 14.12.2020.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/12/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0555499** e o código CRC **F586D040**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 61/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando solicitação da Coordenação da Especialização em Saúde Pública, constante no e-mail nathaliahalax@unir.br

**Art. 1º**- RETIFICAR a portaria Nº 57/2020/NUSAU/UNIR relativa às Bancas de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

Especializanda: Jacqueline Cristina de Paula Brito

Onde se lê "data: 16/12/2020"

Leia-se: "data: 17/02/2020"

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0555547** e o código CRC **EBCA74E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 73/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Direção do NCH no documento (SEI id 0556512), constante dos autos do processo nº 23118.003028/2020-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, para um período de três anos, os servidores técnicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do dos Servidores Técnicos - CAEPT do Núcleo de Ciências Humanas:

- João Matias Pinheiro - SIAPE n.º 396447, presidente;
- Carlos Roberto Wensing Ferreira - SIAPE n.º 2180949, membro;
- Elias Mereiles de Oliveira - SIAPE n.º 1322794, membro;
- Tiago dos Santos Trindade - SIAPE n.º 2105847, suplente; e
- Tharyck Dryely Nunes Rodrigues, SIAPE 2163602, suplente.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 82/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicadas no Boletim de Serviços n.º 040 de 23 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556532** e o código CRC **E93D5E50**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 666/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955875.000002/2018-16, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº [00032/2019](#)/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0556859/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 620/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 29.11.2018, publicada no B.S. nº 096, de 29.11.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 620/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 29.11.2018, publicada no B.S. nº 096, de 29.11.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA.**

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...)com efeito acadêmico a partir de 18.10.2018 e financeiro a partir de 25.10.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.10.2018.**”

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556861** e o código CRC **A51E9FB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 667/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955899.000024/2018-16, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0557179/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 74/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18.02.2019, publicada no B.S. nº 014, de 19.02.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 74/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18.02.2019, publicada no B.S. nº 014, de 19.02.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor EMERSON DA SILVA RIBEIRO.**

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 08.12.2018 e financeiro a partir de 19.12.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2018.**"

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/12/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557180** e o código CRC **F1FEAC5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 118/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999554035.000008/2020-14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA AURILENE BEZERRA DE ARAÚJO**, SIAPE nº 1985253, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe "C", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), para a Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH), com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir de 15.12.2020.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/12/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557194** e o código CRC **BC580A7E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 668/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002014/2020-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0557187/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº [1713580](#), Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.12.2018 a 18.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557197** e o código CRC **3432ED2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 669/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055875.000079/2020-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0557222/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº [1825696](#), Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.10.2018 a 24.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.11.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557236** e o código CRC **22D8F372**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2020

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONFERIDAS PELA PORTARIA 1.057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU de 07/12/2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, em especial o documento 0557298, resolve:

Art. 1º Designar o docente ALISSON DIONI GOMES, SIAPE 1049169, para elaborar o horário de aulas do semestre 2020.2 do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação;

Art. 2º O servidor terá 15 (quinze) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia daquele Departamento Acadêmico;

Art. 3º Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557350** e o código CRC **9DA1BA8B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 119/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001288/2020-70.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **POLLYANA GOMES ROSENDO**, SIAPE nº 2114778, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS), para a Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir de 15.12.2020.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/12/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557488** e o código CRC **07565ED7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 62/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 31/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI nº 99955366b.000001/2020-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Bancas de Qualificação** de acordo com as informações abaixo:

**Discente:** ANA PAULA COSTA SILVA

Título do trabalho: NO BARCO DE CARONTE: A MORTE PELO OLHAR DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Horário: 19h

Data: 14/12/2020

Local: Conferência do Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/bst-caii-omh>

**Banca:**

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. **José Juliano Cedaro** (PPGPsí/Unir)

ii) Examinadores titulares:

a) Prof. Dra. Maria Júlia Kovács (USP)

b) Dra. Elizabeth Avelino Rabelo

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof. Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira (PPGMEL/UNIR)

b) Prof. Dra. Eliane Gomes Reis Alves (USP)

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0557641** e o código CRC **67F179F6**.

---

ANEXOS - Caso não houver favor apagar pois não será visualizado na portaria

---

Referência: Processo nº 999055366.000002/2020-35 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0557641



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 231/2020/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000089/2020-71 e o Documento (0555395);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o teor da Portaria n.º PORTARIA Nº 96/2020/DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNT COLEÇÃO) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Incluir o servidor André Luiz de Souza Freitas, SIAPE n.º 1459221 na referida Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/12/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557790** e o código CRC **19929300**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 60/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo SEI nº 23118.000270/2020-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PGCA), da mestrandia Nauma Dias Suruí, com trabalho de título "História e etnobotânica na aldeia do povo Paiter Suruí- Linha 09- Cacoal/RO", com os seguintes membros:

I - Prof. Dra. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. João Maurício Gomes Neto - UNIR (Membro externo);

III - Prof. Dr. João Carlos Barrozo - PGCA/UFMT (Membro interno);

Art. 2º A defesa será realizada no dia 22 de dezembro de 2020, às 09h, em ambiente virtual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557973** e o código CRC **6759CAD2**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 7/2020/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

**Art. I** Designar os servidores relacionados abaixo, para compor Comissão para conduzir consulta com vistas à escolha de dois representantes de projetos especiais e de pesquisa do Conselho do *Campus* de Guajará-Mirim (CONSEC-GM), a seguir:

- José Otávio Valiante, Siape nº 2349547 - Presidente;
- Isabela Marinho de Souza Sampaio, Siape nº 2386425 - Membro;
- Raone Holanda da Cruz, Siape nº 3110820 - Membro.

**Art. II** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557988** e o código CRC **A310028B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 61/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo SEI nº 23118.000270/2020-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PGCA), do mestrando Gabriel Araújo Paes, com trabalho de título "Absorção de fosfato em solos de mineralogia 2:1 da Amazônia Sul-Occidental", com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Paulo Guilherme Salvador Wadt - PGCA/EMBRAPA (Presidente);

II - Prof. Dr. José Marques Júnior - UNESP (Membro externo);

III - Prof. Dr. Valdomiro Severino de Souza - UFRPE (Membro externo);

Suplentes:

IV - Profa. Dra. Elaine Delarmelinda de Almeida Honoré - UNIR (Membro externo)

V - Prof. Dr. Pedro Gomes da Cruz - EMBRAPA (Membro externo)

Art. 2º A defesa será realizada no dia 16 de dezembro de 2020, às 08h, em ambiente virtual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0558030** e o código CRC **40E8212B**.